



DECRETO Nº 119, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1059, no dia 10/10/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 444.117,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.486/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 444.117,00,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cento e dezessete reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE SAÚDE	
7030 – 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 444.117,00
SUBTOTAL	R\$ 444.117,00
TOTAL	R\$ 444.117,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, o recurso oriundo de repasse do Governo Federal, Ministério da Saúde, através de Emendas Parlamentares, conforme descrito abaixo:

- Emenda Parlamentar nº 11980648000123003 – R\$ 139.317,00 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde;
- Emenda Parlamentar nº 11980648000123002 – R\$ 304.800,00 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 10 de outubro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

